



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
CAMPUS I CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
CURSO DE LETRAS/ESPAÑHOL**

ROSANGELA PEREIRA GONÇALVES

**VIVÊNCIA ACADÊMICA NO CAMPUS AVANÇADO DO SERROTÃO
NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB**

**CAMPINA GRANDE – PB
2016**

ROSANGELA PEREIRA GONÇALVES

**VIVÊNCIA ACADÊMICA NO CAMPUS AVANÇADO DO SERROTÃO
NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.
Apresentado ao Departamento de Letras, da
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) como
requisito parcial para obtenção do título de
Licenciado em Letras – Habilitação em
Espanhol.

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Maria Aparecida
Barbosa Carneiro

**CAMPINA GRANDE – PB
2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

G635v Gonçalves, Rosangela Pereira
Vivência acadêmica no Campus Avançado do Serrotão na
Cidade de Campina Grande - PB [manuscrito] / Rosangela Pereira
Gonçalves. - 2016.
28 p. : il. color.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2016.
"Orientação: Profa. Dra. Maria Aparecida Barbosa Carneiro,
Departamento de Ciências Sociais".

1. Educação Inclusiva 2. Ressocialização 3. Processo
Ensino-Aprendizagem I. Título.

21. ed. CDD 370.115

ROSANGELA PEREIRA GONÇALVES

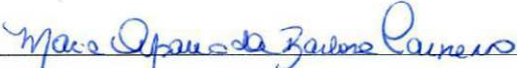
VIVÊNCIA ACADÊMICA NO CAMPUS AVANÇADO DO SERROTÃO
NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.
Apresentado ao Departamento de Letras, da
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) como
requisito parcial para obtenção do título de
Licenciado em Letras.


Habilitação em Espanhol.

Aprovado em 12/05/2016

BANCA EXAMINADORA

 Nota 9,0
Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida Barbosa Carneiro (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

 Nota 9,0
Prof. Me. Alessandro Giordano
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

 Nota 9,0
Prof. Especialista Yeman Omar Zapata Barbosa
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aos meus professores do Curso de
Letras -Habilitação em Espanhol, pela
dedicação, companheirismo e amizade,
DEDICO.

AGRADECIMENTOS

À professora Dr^a. Maria Aparecida Barbosa Carneiro pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação e pela dedicação.

Aos meus familiares pela compreensão por minha ausência nas reuniões familiares.

Aos professores do Curso de Letras da UEPB que contribuíram para minha formação acadêmica.

Aos funcionários da UEPB, especialmente os bibliotecários, pela presteza e atendimento quando nos foi necessário.

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio.

E principalmente a Deus que esteve comigo em todos esses momentos.

VIVÊNCIA ACADÊMICA NO CAMPUS AVANÇADO DO SERROTÃO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB

ROSANGELA PEREIRA GONÇALVES

RESUMO

A Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) através da Pro Reitoria de Extensão desenvolve um importante Programa Pro ENEM, o qual é um programa de preparação para o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). Através desse contexto, buscou-se no referido estudo, relatar minha experiência como monitora pesquisadora da Língua Espanhola vivenciada no Programa de Extensão Pro ENEM ministrado dentro do Campus Avançado Dom José Maria Pires, da UEPB, que funciona no Presídio Regional Feminino de Campina Grande, oportunizando assim melhoria da qualidade de vida e inclusão das privadas de liberdade. O Programa de Extensão Pro ENEM presta serviços gratuitamente, trazendo enormes benefícios para toda comunidade, inclusive a carcerária, colaborando ainda para a formação de nós monitores, por podermos por em prática o que foi ensinado em sala de aula. O processo educativo, dentro de um presídio, apresenta alguns limites os quais devemos respeitar, mas não podemos reduzir este mesmo processo à escolarização, precisamos entender os interesses e as necessidades de aprendizagem da comunidade carcerária. Trata-se de um relato de experiência com uma abordagem qualitativa e de cunho crítico descritivo e reflexivo, realizado na cidade de Campina Grande-PB no período de Fevereiro de 2014 à Dezembro de 2015. Durante esse espaço de tempo, foram ministradas aulas de espanhol, favorecendo a socialização, a qualidade de vida e a ressocialização das privadas de liberdade, residentes no Presídio Regional Feminino, através dos métodos de ensino/aprendizagem. A respeito da minha formação acadêmica, considero muito satisfatório, pois tive a oportunidade de conhecer mais um campo de trabalho: o ambiente prisional, além da contribuição na ressocialização das privadas de liberdade, o que para elas representa uma possibilidade futura de trabalho.

Palavras chave: Inclusão. Ressocialização. Ensino/Aprendizagem.

1. INTRODUÇÃO

Esse relatório trata da minha experiência em sala de aula como pesquisadora e professora de Espanhol do Programa de Extensão Pro ENEM no Campus Avançado Dom José Maria Pires-Serrotão na Cidade de Campina Grande – PB em cumprimento com as Leis da Constituição do Brasil, a Lei de Execução Penal e os Tratados Internacionais seguindo a metodologia dos Parâmetros Curriculares Nacionais de 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental, Língua Estrangeira, e do Ensino Médio. Como monitora pesquisadora da Língua Espanhola no Presídio Regional Feminino desta cidade, contribuí com o processo de preparação para o ENEM Prisional das privadas de liberdade do referido Presídio no período de Fevereiro de 2014 à Dezembro de 2015.

Todas as atividades desenvolvidas tiveram como objetivos a ressocialização das privadas de liberdade, a prevenção do crime e o retorno das mesmas ao convívio em sociedade e também procuramos alcançar os seguintes objetivos educacionais: suscitar nas privadas de liberdade do Presídio Regional Feminino habilidades e competências

para obter êxito no Exame de Língua Espanhola, do ENEM Prisional, e mostrar a aplicabilidade desta Língua na vida pessoal e profissional das mesmas e também expor minha experiência, como monitora pesquisadora deste programa, no processo ensino-aprendizagem com as privadas de liberdade a fim de melhorar minha formação acadêmica.

Dentro dessa perspectiva, as aulas do Pro-ENEM são ministradas três vezes por semana, cada dia três disciplinas diferentes com a duração de cinquenta minutos, pois as privadas de liberdade têm a direito de fazer o ENEM Prisional, que como o tradicional, é uma prova elaborada pelo Ministério da Educação, a qual é aplicada uma vez por ano pelo MEC por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) com o objetivo de verificar o domínio de competências e habilidades dos estudantes que concluíram ou estão concluindo o Ensino Médio. Ambos com o mesmo formato (composto pela redação e 45 questões de cada uma das quatro áreas do conhecimento e são avaliadas da mesma forma: pela Teoria da Resposta ao item-TRI: que consiste em quanto maior o valor, mais difícil é a questão; o aluno que erra questões fáceis e acerta outras difíceis pode ter sua nota reduzida pelo sistema, pois o aluno que domina habilidades mais difíceis deve já dominar habilidades mais fáceis; o poder de discriminação que cada questão possui para diferenciar os participantes que dominam dos participantes que não dominam a habilidade avaliada naquela questão e a comparação do número de acertos nas provas de diferentes áreas do conhecimento.) e suas pontuações também podem ser utilizadas para conseguir uma vaga em várias Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas. O ENEM Prisional acontece um mês depois do tradicional, no próprio presídio e com a fiscalização dos agentes penitenciários, contem o mesmo critério de avaliação e finalidade, ou seja, sendo sua pontuação usada para a conclusão do Ensino Médio para os adultos e jovens que não concluíram o mesmo ou para o ingresso num Curso Universitário Superior ou em um Curso Técnico Superior.

No espaço prisional o processo educativo apresenta alguns limites, o qual devemos respeitar, mas não podemos reduzir este mesmo processo à escolarização, precisamos atender as necessidades de aprendizagem e os interesses da comunidade carcerária. Em obediência ao Princípio 6º, das Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos, das Nações Unidas (1955): “todos os presos devem ter o direito a participar em atividades culturais e educacionais”. No Brasil a Lei de Execução Penal de 1984 explicita: “ao condenado e ao interno serão assegurados todos os direitos não atingidos

pela sentença ou pela lei” (Art. 3º), incluindo “instrução escolar e formação profissional”, e assistência material, jurídica, social, religiosa e à saúde (Art. 11). Faz menção específica ao “estabelecimento de uma biblioteca, para o uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos” (Art. 21) (Ireland, 2011, p.24)

E a Constituição Federal do Brasil nos diz que a Educação é um direito de todos e dever do Estado e da família. Para os privados de liberdade é dever também dos Ministérios da Educação e da Justiça em parceria com as Instituições de Ensino, as quais devem oferecer desde a alfabetização até o Ensino Superior, passando pelos Ensinos Fundamental e Médio, através de programas como: Educação de Jovens e Adultos (EJA), PRÓ-ENEM (curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio), o qual dá aos privados de liberdade o direito de participar do ENEM Prisional, este teve início em 2004 para os adultos em privação de liberdade e jovens sob medidas sócias educativas. Por todos esses motivos a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) oferece o Programa Extensão Pro ENEM com o desejo de melhorar o nível de escolaridade dos privados de liberdade e implantar um curso de nível Superior no Campus Avançado Dom José Maria Pires-Serrotão.

Por isso trabalhamos seguindo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) 3º e 4º Ciclos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, onde o primeiro nos alertam da importância de não só ter uma Língua Estrangeira em nosso currículo escolar, mas ser capaz de utilizá-la quando necessário. Para isso o método de ensino deve ser voltado para quatro habilidades: ler, escrever, falar e ouvir a Língua estrangeira estudada, para nós o Espanhol, comparando os conhecimentos da língua materna com da língua estrangeira, mostrando suas semelhanças e diferenças, e buscando resgatar os conhecimentos: de mundo, sistêmico e da organização textual, que os alunos podem ter adquirido ao longo da vida. Nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, fica claro que o Ensino de Línguas Estrangeiras não só servem para a avaliação Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como também para a vida, pois o conhecimento de uma Língua Estrangeira ajuda os alunos a ingressarem no mercado de trabalho, pois o mesmo se encontra cada vez mais exigente e concede a vaga de trabalho para aqueles que têm pelo menos o domínio básico de uma Língua Estrangeira.

Essa forma de transmitir o conhecimento de uma Língua Estrangeira ajudou muitas destas alunas a conseguirem bons resultados no ENEM Prisional e a comunicar

se com algumas nativas de países que falam a língua espanhola e estão detidas no referido Presídio.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Falando se em Educação em Prisões observamos algumas contradições de um lado, à educação expande os horizontes físicos, éticos e intelectuais contribuindo para o pleno desenvolvimento e a libertação do ser humano, e por outro lado, o encarceramento visa privar as pessoas da convivência social normal e mantendo-as afastadas do resto da sociedade.

Segundo Ireland:

A educação busca contribuir para a plena formação e a libertação do ser humano, enquanto o encarceramento visa privar as pessoas da convivência social normal e mantê-las afastadas do resto da sociedade. No entanto, ao perder a liberdade, a pessoa presa não perde seu direito à educação e a outros direitos humanos básicos. (2011, p.19)

Para Sader: “Educar é assumir a compreensão do mundo, de si mesmo, da inter-relação entre os dois” (2097, p.80).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece o direito á educação em seu artigo 26 e estabelece que o objetivo dele, seja o pleno desenvolvimento da pessoa humana e o fortalecimento do respeito aos direitos humanos. Por esse motivo a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) construiu o Campus Avançado Dom José Maria Pires-Serrotão, o qual é um projeto pioneiro no Brasil com o intuito de promover ações socioeducativas nos presídios masculino e feminino, através da construção de espaços específicos para atividades educacionais. Inicialmente, estão sendo desenvolvidos Projetos de Extensão e de Pesquisa, e futuramente serão implantados os cursos de nível Superior.

Na penitenciária feminina, possui uma biblioteca com espaço para darmos aulas, um berçário, consultório médico, quartos de visita íntima, dois salões multiuso, sala de assessoria jurídica, entre outros equipamentos. Já na masculina é composta de salas de aula, sala de leitura, de coordenação e sala de professores, uma biblioteca e possui um Escritório de Práticas Jurídicas da UEPB.

Em 2012 foi realizada uma pesquisa pela UEPB na qual se verificou o baixo nível de escolaridade dos apenados. Com a instalação do Campus Avançado em 2013 a UEPB tenta aumentar esse nível, através de parcerias com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba e a implantação de diversos Projetos que objetivam a superação do problema acima detectado.

Atualmente funcionam nas salas do Campus Avançado o curso de alfabetização, Fundamental I e II e as turmas que preparam para prestar o ENEM Prisional. Com a realização de nova pesquisa, realizada dentro da Unidade Prisional Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, a UEPB procura acompanhar a melhoria do nível de escolaridade das pessoas privadas de liberdade. Vale ressaltar que aqueles que estudam submetem-se ao Exame Supletivo, cuja aprovação fornece certificado de conclusão do Ensino Fundamental. A aprovação do ENEM permite a certificação de conclusão do Ensino Médio. Desta forma existem entre os privados de liberdade, alguns que se encontram aptos a cursarem o Ensino Superior.

Para uma melhor compreensão vejamos cada um desses direitos concedidos aos privados de liberdade.

2.1. DIREITO A EDUCAÇÃO DOS PRIVADOS DE LIBERDADE

Segundo a Constituição Federal, que rege nosso país, todos nós temos o direito à educação (Art. 6º), entre outros. Por esse motivo, a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) através do Programa de Extensão Pro Enem sob a responsabilidade da coordenadora do Campus Universitário Avançado Dom José Maria Pires da Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida Barbosa Carneiro e a assessora Prof.^a Dr.^a Maria Lindaci Gomes de Sousa e o secretário Abraão Bruno Morais tem o objetivo de ajudar no desenvolvimento humano preparando para serem cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres e qualificando para o mercado de trabalho (Art. 205) os privados de liberdades da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora conhecido como Serrotão.

A Lei de Execução Penal (7.210 de 11 de Junho de 1984) conhecida por LEP- em seu artigo 17 estabelece que a assistência educacional compreenda a instrução escolar e a formação profissional do preso e do interno. Ela diz que o Estado deve ajudar os privados de liberdade a retornar ao convívio da sociedade de forma

transformada (Art.10) e a educação é o caminho para essa transformação. Essa Lei ainda dá ao condenado o direito à diminuição de sua pena através do estudo ou do trabalho, oferecidos dentro da penitenciária (Art.126), para isso foi implantado o Projeto Educando para Liberdade que funciona de acordo com a legislação educacional do nosso país, com a Lei de Execução Penal e com os Tratados Internacionais firmados pelo Brasil, o qual é da responsabilidade dos Ministérios da Educação e da Justiça e da representação da UNESCO no Brasil.

Ao lançar o Projeto Educando para Liberdade, os Ministérios da Educação e da Justiça, com o apoio da UNESCO e os recursos financeiros do governo japonês, buscaram provocar um debate público tanto sobre a educação em prisões e sua contribuição para sua reabilitação do preso quanto sobre a necessidade de uma oferta mais sistêmica e ordenada dessa educação. (Ireland, 2011, p.31)

Com a aprovação desse Projeto houve um maior incentivo para a elaboração de programas de Educação de Jovens e Adultos nos sistemas prisionais.

No contexto prisional e de sua população a preocupação central do presídio está na segurança e na detenção das pessoas ali encarceradas e não da pessoa presa, a qual deve ser obediente e capaz de enquadrar-se e adaptar-se às regras, deixando de ser preparadas a conviver na sociedade.

Singer afirma que:

A baixa escolaridade é, com toda probabilidade, um dos principais fatores da exclusão dos jovens da atividade econômica. O que permite concluir que a altíssima taxa de reincidência dos detentos poderia ser reduzida se durante a reclusão lhes fosse dada oportunidade de elevar sua escolaridade. (2006, P.29)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional– LDBEN-1996 – denominada Lei Darcy Ribeiro, a qual é considerada a mais “enxuta” em sua redação que os textos dos projetos substitutivos que a precedem, trata de questões como Educação e ensino no processo escolar brasileiro; dos princípios e fins da educação nacional; das competências e responsabilidade do poder público.

A educação básica poderá organizar se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar. (Art. 23)

Ao longo dos anos foram três Leis de Diretrizes e Base (LDB) implantadas: a primeira em 1961, sob o governo de João Goulart, estabeleceu que as matérias obrigatórias fossem da responsabilidade do Conselho Federal de Educação, as complementares dos Conselhos de Educacionais dos Estados e as optativas dos centros escolares. Porém o Conselho Federal de Educação deixou fora do currículo obrigatório o ensino de Línguas Estrangeiras, e também disse que cada centro de ensino poderia escolher qual (quais) idioma (s) ensinar, sendo o Inglês generalizado e os demais idiomas secundarizados.

A segunda LDB (Lei 5.692 de 11 de agosto) é de 1971 e é a continuação da primeira, nesta lei o centro escolar poderia acrescentar o ensino da Língua Estrangeira de acordo com suas condições. Em 1980 se iniciou tentativas de executar o ensino da Língua Espanhola em alguns estados brasileiros e como opção nos vestibulares, isso foi possível com a criação das primeiras Associações Estaduais de Professores de Espanhol.

As consequências gerais das LDBs de 1961 e 1971 foram que nessa época muitos alunos brasileiros nunca estudaram uma língua estrangeira nem no primeiro, nem no segundo Grau. E no que diz respeito ao espanhol, supôs, transcorridos menos de vinte anos desde sua implantação (Reforma Capanema de 1942), sua saída quase total do espaço educativo, no qual permaneceu o inglês e/ou, em menor medida, o francês. (DAHNER, 2006, p.7)

A terceira LDB denominada de Nova LDB de Dezembro de 1996 torna novamente obrigatória o ensino da Língua Estrangeira a partir da quinta série do Ensino Fundamental e no Ensino Médio (LDB, Art. 26 paragrafo 5º e Art. 36 paragrafo 3º).

No que se refere à presença do espanhol no sistema educativo brasileiro, podemos dizer que sua presença foi praticamente anedótica até a Reforma Capanema de 1942. Manteve uma presença minoritária, mas constante nas décadas de quarenta e cinquenta; desaparece com a promulgação da primeira LDB em 1962, como a maioria das outras línguas estrangeiras, como exceção do Inglês e em menor medida do Francês; inicia um processo de lenta reaparição com as primeiras associações de professores brasileiros de Espanhol e entra em uma etapa de bonança com a criação do MERCOSUL, processo que desemboca na aprovação da denominada Lei do Espanhol. (LASECA, 2008, p.61)

Depois da criação do MERCOSUL em 1995 foi absolutamente lógico e normal que o Brasil tivesse introduzido o ensino do espanhol no seu sistema educativo, pois o Brasil é uma nação “ibérica”; e está rodeado de países de Língua Espanhola; é participante da criação do MERCOSUL, o qual é um acordo entre o Brasil e os países

da América do Sul e que tem como objetivo construir um mercado comum, e ao mesmo tempo, conquistar a estabilidade econômica e superar o subdesenvolvimento social; por ter recebido fortes investimentos realizados pela Espanha na última década; pelo o número de hispano falantes já existentes no Brasil; pela a importância do espanhol no mundo sob os pontos de vista econômico e cultural; etc.

Desse modo chegamos à denominada Lei do Espanhol, cuja origem é o Projeto de Lei número 3.987/00, o qual foi aprovado e transformado em Lei Federal número 11.161 por meio da sanção do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, em 5 de agosto de 2005. Esta é a Lei que converte a Língua Espanhola em obrigatória para a Escola e de livre escolha para o aluno.

2.2. Ensino/Aprendizagem de uma Língua Estrangeira

O aluno é o sujeito principal para que haja o progresso no aprendizado de uma Língua Estrangeira, para nós o Espanhol, o professor deve conhecer o alunado, para o qual irá passar o conhecimento, conhecer também a estrutura da instituição onde irá ministrar as aulas, no nosso caso o Presídio Regional Feminino da cidade de Campina Grande – PB, assim como os recursos materiais e o restante dos profissionais atuantes no local de trabalho.

Em se tratando do ensino da Língua Estrangeira a metodologia deve seguir as recomendações dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Esses Parâmetros nos servem de apoio para discussões e ao desenvolvimento do projeto educativo de uma Instituição de Ensino; para reflexão sobre a prática pedagógica com melhores resultados; ao planejamento de suas aulas; para análise e seleção de materiais didáticos e de recursos tecnológicos e, em especial, que possam contribuir para a formação e atualização do profissional.

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do 3º E 4º Ciclos do Ensino Fundamental (1998), fica claro que:

A aprendizagem de Língua Estrangeira é uma possibilidade de aumentar a auto percepção do aluno como ser humano e como cidadão. Por esse motivo, ela deve centrar-se no engajamento discursivo do aprendiz, ou seja, em sua capacidade de se engajar e engajar outros no discurso de modo a poder agir no mundo social. [...] Duas questões teóricas ancoram os Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Estrangeira: uma visão sócia interacional

da linguagem e visão da aprendizagem. [...] Os temas centrais desta proposta são: a cidadania, a consciência crítica em relação à linguagem e os aspectos sociopolíticos da aprendizagem de Língua Estrangeira. Esses temas se articulam com os temas transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais, notadamente, na possibilidade de se usar a aprendizagem de línguas como espaço para se compreenderem, na escola, as várias maneiras de se viver a experiência humana. (PCN 3º e 4º ciclo Brasília, 1998, p.15)

A aprendizagem de uma Língua Estrangeira deve garantir ao aluno o seu engajamento discursivo. [...] Isso pode ser viabilizado em sala de aula por meio de atividades pedagógicas centradas na constituição do aluno como ser discursivo, ou seja, sua construção como sujeito do discurso via Língua Estrangeira. Essa construção passa pelo o envolvimento do aluno com os processos sociais de criar significados por intermédio da utilização de uma Língua Estrangeira. (PCN 3º e 4º ciclo Brasília, 1998, p.20)

Aprender Línguas significa não só aprender conhecimento de uma Língua, mas também saber fazer uso dela para se comunicar.

Diferentemente do que ocorre em outras disciplinas do currículo, na aprendizagem de línguas o que se tem a aprender é também, imediatamente o uso do conhecimento, [...] Portanto, ao ensinar uma língua estrangeira, é essencial uma compreensão teórica do que é a linguagem, tanto do ponto de vista dos conhecimentos necessários para usá-la quanto em relação ao uso. (PCN 3º e 4º ciclo Brasília, 1998, p.27)

Para ter o conhecimento de uma Língua estrangeira é preciso alguns conhecimentos prévios: sistêmico (conhecimentos léxico-semânticos, morfológicos, sintáticos e fonéticos fonológicos), de mundo (seu pré-conhecimento do mundo) e da organização textual (se os textos são narrativos, descritivos e/ou argumentativos), os quais são usados pelos falantes e escritores na construção do significado para se comunicarem.

Para que o processo de construção de significados de natureza sócio interacional seja possível, as pessoas utilizam três tipos de conhecimento: conhecimento sistêmico, conhecimento de mundo e conhecimento da organização dos textos. Esses conhecimentos compõem a competência comunicativa do aluno e o preparam para o engajamento discursivo. (PCN 3º e 4º ciclo Brasília, 1998, p.29)

São esses conhecimentos (sistêmico, de mundo e da organização de textos) que falantes e escritores utilizam na construção do significado para atingirem suas propostas comunicativas, apoiando-se nas expectativas de seus interlocutores em relação ao que devem esperar no discurso. [...] O processo de construção de significado resulta no modo como as pessoas realizam a linguagem no uso e é essencialmente determinado pelo momento que se vive (a história) e os espaços em que se atua (contextos culturais e institucionais), ou seja, pelo modo como as pessoas agem por meio do discurso no mundo social, o que foi chamado de a natureza sócio interacional da linguagem. (PCN 3º e 4º ciclo Brasília, 1998, p.32)

Na aprendizagem de uma Língua Estrangeira o professor, para obter êxito, deve proceder estrategicamente assim: “[...] Em um movimento complexo, deve-se partir do conhecimento que o aluno já possui, de seus gostos e sua cultura e ajuda-lo ir mais longe, até a cultura elaborada”. (Moysés, 1999, p.36.)

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Médio, afirmam que o estudo das Línguas Estrangeiras Modernas recuperou sua importância, deixando de ser uma disciplina de pouca relevância para ser incorporada ao currículo escolar como qualquer outra disciplina. Agora essa disciplina não se mostra mais isolada no currículo e sim parte de uma área de linguagem.

Assim, integradas à área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, as Línguas Estrangeiras assumem a condição de serem parte dissolúvel do conjunto de conhecimentos essenciais que permitem ao estudante aproximar – se de várias culturas e, conseqüentemente, propiciam sua integração num mundo globalizado. (PCN Ensino Médio, 2000, p. 25)

Esse mesmo PCN mostra a importância de se aprender uma Língua Estrangeira enfatizando o compromisso com a educação para o trabalho, ou seja, precisamos aprender uma língua estrangeira para nos qualificarmos profissionalmente. Por isso, dos estudantes, são exigidas, tanto para vida profissional como para avaliação do ENEM, competências e habilidades a serem desenvolvidas em Língua Estrangeira Moderna.

No ENEM Prisional, temos trabalhado algumas das competências e habilidades como: saber conhecer e usar as línguas estrangeiras modernas como instrumento de acesso a informações as outras culturas e grupos sociais; saber compreender de que forma determinada expressão pode ser integrada em razão de aspectos sociais e/ou culturais; saber distinguir as variantes linguísticas e saber compreender em que medidas os enunciados refletem a forma de ser, pensar, agir e sentir de quem os produz.

“Evidentemente, é fundamental atentar para a realidade: o Ensino Médio possui entre suas funções o compromisso com a Educação para o trabalho [...]” (PCN Ensino Médio, 2000, p. 27)

Neste documento fica claro que conhecer uma língua estrangeira vai mais além do saber a tradução das palavras ou as pronúncias das mesmas, é chegar ao conhecimento da cultura e dos costumes vivenciados por esse povo e saber comunicar se com ele.

[...] Para poder afirmar que um determinado individuo possua uma boa competência comunicativa em uma dada língua, torna se necessário que ele possua um bom domínio de cada um dos seus componentes. Assim além da competência gramatical, o estudante precisa ter um bom domínio da competência sociolinguística, competência discursiva e competência estratégica. Esses constituem [...] os propósitos maiores do ensino Línguas Estrangeiras no Ensino Médio. (PCN Ensino Médio, 2000, p.29)

Entende-se a comunicação como uma ferramenta imprescindível no mundo moderno, com vista à formação profissional, acadêmica ou pessoal, deve ser a grande meta do ensino de Línguas Estrangeiras Modernas no Ensino Médio. (PCN Ensino Médio, 2000, p.31)

Para obtermos um bom resultado foi necessário que as alunas fossem e estivessem motivadas. Vários são os motivos pelos quais alguém possa querer aprender uma Língua Estrangeira (em nosso caso, o Espanhol): conseguir êxito no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), aprender o idioma para conseguir um emprego ou para viajar (a passeio, trabalho ou estudo para um país que fala esse idioma).

Os recursos tecnológicos (som, data show e computador) foram um forte aliado no processo de aprendizagem da Língua Espanhola no Pro ENEM Prisional, posto que, é mais fácil fixar os conteúdos utilizando os recursos audiovisuais, porém os recursos materiais (o quadro, dicionário e as apostilhas) e humanos (monitores e os responsáveis pelo Programa) são indispensáveis para que o aprendizado ocorra.

Foi nítido que houve o ensino/aprendizado mútuo, pois praticamos o que aprendemos no meio acadêmico e aprendemos também com as alunas, as quais no decorrer do tempo foram perdendo o medo de participar das atividades, e entendendo melhor como vivem as pessoas que moram nos países que falam o Espanhol.

2.2.1. O Ensino da Língua Espanhola no Pro ENEM Prisional

No Programa de Extensão Pro ENEM no Presídio Regional Feminino eu me orientei pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Fundamental e do Médio e pelo método denominado Enfoque por Tarefas, para ensinar a Língua Espanhola para as privadas de liberdade. Dessa forma procurei ajuda-las no processo de aprendizagem das alunas, capacitando as a fazerem o exame de Língua Espanhola, do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dentro do referido Presídio.

O Enfoque por Tarefas teve como objetivo facilitar a aprendizagem da Língua Espanhola, utilizando desde os exercícios mais simples as atividades mais complexas, que estiveram diretamente ligadas aos conteúdos, exercícios e objetivos, tornando

possível praticar elementos gramaticais através da execução de atividades e jogos, que gerassem a interação em aula. Nesse método o erro serviu como avaliação no processo de ensino-aprendizagem.

2.2.2. Aprendizagem de uma Língua Estrangeira

No ensino de uma Língua Estrangeira os métodos foram se adaptando a capacidade de aprender do aluno, facilitando esse processo, pois sabemos que cada pessoa tem uma forma e um tempo para aprender. Com o passar dos anos, o processo de Ensino/Aprendizagem de uma Língua Estrangeira foi se modificando e se tornando mais eficaz, porque fomos aprendendo novas formas de ensinar e de aprender.

“Pode-se dizer que as percepções modernas da aprendizagem de Língua Estrangeira foram, principalmente, influenciadas por três visões: a behaviorista, a cognitivista e a sócio interacional”. (PCN 3º e 4º ciclo Brasília, 1998, p.55)

Tabela 1. Comparemos essas concepções teóricas do processo de Ensino/Aprendizagem de Língua Estrangeira através dos tempos:

Visão	Behaviorista	Cognitivista	Sócio Interacional
Foco	Colocado no professor e no ensino.	Colocado no aluno e na aprendizagem.	Colocado na interação entre o professor e aluno e entre alunos.
Aprendizagem	Era associada a uma pedagogia corretiva. Metodologias que enfatizavam exercícios de repetição e substituição.	Está em desenvolvimento. Sua interlíngua, uma língua em constante desenvolvimento, no contínuo entre a língua materna e a língua estrangeira.	É de natureza socio interacional, pois aprender é uma forma de estar no mundo social com alguém num contexto histórico cultural e institucional.
Os erros	Teriam de ser imediatamente eliminados ou corrigidos.	Considerados como evidência de que a aprendizagem está em desenvolvimento.	Os mais competentes ajudam na construção do significado e auxiliam na própria aprendizagem do uso da língua.

Fonte: PCN 3º e 4º ciclo Brasília, 1998

Atualmente podemos perceber que a perspectiva sócio interacional da aprendizagem, é a mais adequada no julgamento de alguns educadores, para explicar como as pessoas aprendem.

Hoje o ensino é considerado como algo que professor e aluno dominam, por ambos terem vivido experiências distintas.

3. METODOLOGIA

Este estudo consiste em um relato de experiência vivenciado por mim, como pesquisadora e monitora de Língua Espanhola no Programa de Extensão da Universidade Estadual da Paraíba, realizado no Presídio Regional Feminino que pertence ao Campus Universitário Avançado Dom José Maria Pires, no período de Fevereiro de 2014 à Dezembro de 2015.

No caso do ensino da Língua Espanhola, meu campo de trabalho, no referido Presídio e período acima, os objetivos se ampliaram, pois além de conseguirem bons resultados no exame de Língua Espanhola do ENEM Prisional, podem usar esses mesmos conhecimentos em sua vida pessoal e profissional quando obtiverem a liberdade, ou quando for implantado o Curso Universitário Superior no Campus Avançado da UEPB.

Os monitores deste Programa são todos alunos da UEPB, bolsistas ou não, de diversos cursos das áreas de Humanas, Exatas e Saúde. As aulas dadas por nós tiveram como objetivo o êxito no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o qual dá direito as privadas de liberdade a concluir o Ensino Médio e/ou concorrem a vagas universitárias, privadas ou públicas, como qualquer outra estudante de nosso país.

Dentro dessa realidade, este relato nos mostra que o direito à educação é para todos e deve ser respeitado pelos governantes e vivenciado pelos privados de liberdade como um direito e não um favor. É o que Oliveira nos leva a refletir,

As pessoas presas, assim como quaisquer outras, tem o direito humano à educação. [...] a Declaração dos Direitos Humanos no seu artigo 26, estabelece o direito à educação, cujo objetivo é o pleno desenvolvimento da pessoa e o fortalecimento do respeito aos direitos humanos. [...] (Oliveira, 2013, p. 957)

[...] Conforme Graciano (2005), o direito humano à educação é classificado de distintas maneiras como direito econômico, social e cultural. Também é tomado no âmbito civil e político, já que se situa no centro das realizações dos demais direitos. Desse modo, o direito à educação também é chamado de direito de síntese, a possibilitar e potencializar a garantia dos outros. [...] (Oliveira, 2013, p.958)

Para tanto, sendo a metodologia uma descrição dos métodos utilizados para ensinar algo a alguém, no ensino da Língua Espanhola no Pro ENEM, tenho me orientado pelos PCNs do Ensino Fundamental e Médio e pelo Enfoque por Tarefas (onde foi possível levar à prática, elementos gramaticais através da execução de atividades e jogos, que gerassem a interação em aula) para ajudar as alunas atingirem seus objetivos.

Ao preparar as aulas de Espanhol segui alguns passos, mesmo que nem todos sejam exigidos pelo ENEM Prisional, como: adaptei minhas aulas ao nível das minhas alunas, começando pela pronúncia das letras do alfabeto em espanhol e comparando-a com a da Língua Portuguesa, através de algumas palavras que usei como exemplo. Abordei algumas conjugações verbais e falei como as palavras mudam conforme os tempos verbais. Procurei ensinar os pronomes, formais e informais: tú, usted y ustedes, conforme a necessidade, para que elas soubessem usá-los em algumas situações.

Algumas atividades não foram possíveis realizar pelo Sistema Prisional ser mais inflexível como: seminários, aulas de campo, trabalhos em grupo. O que mais pude fazer foi: aulas expositivas, leituras e interpretação de textos, exibição de vídeos e músicas, exercícios de fixação e conversa com perguntas e respostas. Alguns conteúdos foram inseridos de forma transversal ou mesmo interdisciplinares: ética, cidadania, direitos políticos e sociais.

A forma de avaliação foi contínua: através de perguntas e respostas orais e atividades escritas. Minha preocupação sempre foi fazer com que as alunas pudessem compreender, falar, ler e escrever, na Língua Espanhola, mesmo que basicamente.

4. RELATO DA EXPERIÊNCIA

Logo que eu soube da existência do Programa de Extensão Pro ENEM oferecido pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) para os privados de liberdade do Campus Universitário Avançado Dom José Maria Pires, localizado no bairro do Serrotão na cidade de Campina Grande-PB, me propus a participar do mesmo, com a intenção de contribuir com o ensino da Língua Espanhola preparando as privadas de liberdade para realizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dentro do Presídio onde elas residem. Confesso que no início tive receio, pois nunca tinha lecionado num Presídio, nem numa Língua Estrangeira, embora eu já tivesse dado aulas como professora Polivalente do Ensino Fundamental I e de Ciências religiosas no Ensino Fundamental II na cidade de Mucambo no Estado do Ceará.

Durante essa monitoria tive a oportunidade de colocar em prática o que aprendi no meio acadêmico e percebi que a aprendizagem de uma Língua Estrangeira, no caso o Espanhol, fascinava as privadas de liberdade fazendo-as, por um momento, esquecer a realidade vivida. Foi muito importante para mim acompanhar a evolução delas nesse processo de Ensino/Aprendizagem.

Existiram alguns pontos negativos, mas por parte do sistema prisional, o qual algumas vezes, nos impediu de dar aulas porque iam fazer procedimentos de revista, ou por ter poucos (as) agentes prisionais para fazer nossa segurança na sala de aula, já que sempre ficava algum (a) agente até o final da aula, mas existiram também muitos pontos positivos como: o apoio dos profissionais: a coordenadora da UEPB Prof.^a Dr^a Maria Aparecida Barbosa Carneiro, sua assessora Prof.^a Dr^a Maria Lindaci Gomes de Sousa e seu secretário Abraão Bruno Morais, que atuaram direto ou indiretamente nesse processo de Ensino/Aprendizagem, não só na disciplina de Espanhol como em todas as outras; o transporte que levou-nos para o Presídio, os recursos: materiais, tecnológicos e humanos que nos foram disponibilizados dentro e fora desse campo de trabalho e alunas fazendo com que conseguíssemos atingir nosso objetivo.

As aulas do Programa de Extensão Pro ENEM ministrado por nós, no período de Fevereiro de 2014 à Dezembro de 2015, por alunos de diferentes semestres e disciplinas, bolsistas ou não, foram destinadas para a comunidade carcerária residente no Presídio Regional Feminino de Campina Grande, que pertence ao Campus Avançado Dom José Maria Pires. As aulas de Espanhol aconteceram uma vez por semana, 50 minutos cada aula, com o acompanhamento de um (a) agente prisional. As alunas foram selecionadas pelo próprio sistema prisional, as quais tinham concluído o ensino médio regular, ou preste a concluí-lo.

A população atendida foi de mulheres encarceradas, na faixa etária de 19 a 50 anos, residentes no Presídio, referido acima, as quais participaram das aulas de Língua Espanhola e de outras disciplinas, com as quais se prepararam para fazer o ENEM Prisional, que para elas tem local e data diferenciada, e é um direito garantido por lei para aquelas que já concluíram ou não o Ensino Médio na idade certa.

A esse respeito Oliveira diz:

[...] A necessidade de oferecer oportunidade para todos os presos, disponibilizar mais o tempo para atividades escolares, oferecer cursos completos, apoio a direção, melhorar a relação com os agentes e as condições de aprendizagem. [...] em que pesem as dificuldades enfrentadas no ambiente prisional, a inclusão nas atividades escolares parece representar uma possibilidade de aprendizagem e ocupação do tempo da prisão e, sobretudo, um aspecto relevante dos pontos de vista individual e social. [...] nota-se a visão da pragmática associada à educação escolar, relacionada à obtenção de um emprego e à diminuição do estigma de ex-presidiário, fruto de uma visão ideológica que não concebe a educação como direito assegurado legalmente e tampouco, como política pública implementada na prisão. (Oliveira, 2013, p.964)

Porque, aprender uma Língua Estrangeira, no nosso caso o Espanhol, é bem mais que ler e escrever na mesma, é saber usar esse conhecimento para se comunicar com o outro na língua estudada. Ter tempo para as atividades escolares e poder terminar o curso que começou, entre outras coisas, são primordiais para esse processo, algo que às vezes, aos privados de liberdade, não lhes é permitido.

5. RESULTADO E DISCUSSÃO

Os primeiros resultados do trabalho da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) no Campus Avançado Dom José Maria Pires-Serrotão na Cidade de Campina Grande – PB já apareceram com os Programas: Educação de jovens e adultos (EJA) e de Extensão Pro ENEM, o qual é um curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio. Estes privados de liberdade ficavam ociosos e ao participarem das aulas puderam concluir o Ensino Fundamental (com o EJA) ou concluir o Ensino Médio (com o Pro ENEM). E desde que os projetos começaram a funcionar não houve mais registro de homicídios dentro do Presídio, segundo o coordenador regional de Ressocialização da Região de Campina Grande vinculado à Administração Penitenciária, Clóvis Brasileiro de Araújo, no ano de 2014, o qual também relatou que até mesmo as últimas rebeliões foram por motivos diferentes: antes eram por rixas, agora por melhorias na alimentação e o fim da superlotação. Porém o objetivo da UEPB não é só melhorar o nível de escolaridade em relação ao Ensino Fundamental e do Ensino Médio, é também implantar o Ensino Superior: Universitário e Técnico, aumentando suas chances de emprego.

Em 2014 também foram alcançadas muitas conquistas entre elas: no Pro ENEM, onde dezesseis alunos (13 homens e três mulheres) obtiveram boas notas no ENEM Prisional, isso só foi possível porque muitos se empenharam nesta tarefa, mas os resultados poderiam ter sido melhores se mais pessoas tivessem se engajado nesse processo, pois no geral:

[...] Os resultados alcançados mostram que o panorama atual da educação escolar nas prisões tem demonstrado fragilidades, não somente por atingir um número reduzido de presos no Brasil, mas, principalmente, porque a possibilidade de uma ação efetiva de educação nas prisões é sustentada, sobretudo no compromisso dos professores, agentes penitenciários e técnicos envolvidos na tarefa. [...] (Oliveira, 2013, p. 955)

Em 2015, foi mais gratificante ainda, pois o detento que sonha ser médico, de iniciais A. S., residente na Penitenciária Padrão de Campina Grande, que fica dentro do Complexo Prisional do Serrotão, ficou em primeiro lugar entre os presos da Paraíba inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ele fez 880 pontos na redação e 686,6 na média geral, segundo a Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds).

São resultados como esses que fazem todo sacrifício que envolve a educação, valer a pena.

Dos que foram libertos, alguns já estão trabalhando e ou estudando, e nos últimos três anos, não houve reincidência no Presídio. Isso nos mostra que a Educação transforma o cidadão, não importando onde ele resida.

No Sistema Prisional Brasileiro existem alguns pontos negativos. Entre eles o fato de que governo não cumpra seu dever de oferecer a Educação em todos os Presídios como deveria e por alguns privados de liberdade terem esse direito como um favor e não como um direito.

[...] a educação escolar é entendida no âmbito da prisão como benefício, uma oportunidade para aqueles que acatam a norma específica do ambiente. [...] Dessa forma, o que é direito de todos passa a ser configurado pelos presos como uma oportunidade, [...], pautada na conduta de cada preso, transforma o direito de todos à educação em benefício individual e algo a ser conquistado. [...] O preso identifica que o próprio sistema não oferece condições para dar continuidade aos estudos, apesar de ser seu direito [...] (Oliveira, 2013, p.961)

E existem também alguns pontos positivos como: a estrutura do complexo prisional que a UEPB construiu, dentro do Presídio Regional Raimundo Asfora e do Presídio Regional Feminino, alguns profissionais da Justiça, da Educação e de outros poderes públicos, que se dispõem a por em prática o direito à Educação nos Presídios, a diminuição da pena para aqueles que estudam e /ou trabalhama e a oportunidade que os privados de liberdade ganham, através do estudo, de mudar sua vida pessoal e profissional, como relata Oliveira :

[...] a educação escolar no contexto prisional representa para os presos [...] uma possibilidade de aprendizagem que, ao mesmo tempo, ocupa o tempo e possibilita a obtenção de benefícios relacionados ao cumprimento da pena. (Oliveira, 2013, p.965)

Dessa forma os privados de liberdade que puderam estudar no Campus Avançado Dom José Maria Pires em Cidade de Campina Grande, poderão dar

continuidade aos seus estudos, quando ganharem liberdade ou quando o Curso Universitário Superior for implantado no referido Presídio.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir que o presente relato mostrou a importância do ensino de uma Língua Estrangeira, no caso o Espanhol, na formação de um estudante do Ensino Fundamental e/ou do Médio, dentro ou fora do sistema prisional. Também através das diversas atividades cumprimos os objetivos propostos: inclusão e ressocialização, prevenção ao crime, retorno ao convívio social e suscitando as competências e habilidades para prestar o exame do ENEM Prisional e para melhorar a qualidade de vida pessoal e profissional das privadas de liberdade. Tudo conforme as Leis da Constituição do Brasil, a Lei de Execução Penal (LEP), Lei de Diretrizes e Bases (LDB), as Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos e os Tratados Internacionais me orientando pela metodologia dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) de 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental, Língua Estrangeira, e dos PCN do Ensino Médio.

Nesta monitoria nosso primeiro objetivo atingido foi comprovar que somos capazes de aprender outra Língua. Desse modo, podemos chegar à conclusão que participar da monitoria do Programa de Extensão: Pro ENEM realizado no Presídio Regional Feminino foi uma das experiências mais oportunas que a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) nos proporcionou, mostrando-nos novos caminhos para nossa vida profissional e novas perspectivas enquanto professores, e ajudando-nos a praticar o conhecimento que adquirimos com nossa formação acadêmica.

RESUMEN

La Universidad del Estado de Paraíba (UEPB) a través de la Pro Rectoría de la Extensión hace un importante Programa llamado Pro ENEM, lo cual es un programa de preparación para el Examen Nacional de Educación Secundaria (ENEM). A través de este contexto, se buscó en el estudio, hablar de mi experiencia como profesora investigadora de la enseñanza de Español vivido en el Programa de Extensión Pro ENEM hecho en el Campus Avanzado Don José María Pires, lo cual es perteneciente a la UEPB, que tiene un trabajo en el Presidio Regional Femenino en Campina Grande, proporcionando así oportunidades para mejorar la calidad de la vida y la inclusión de las personas privadas de libertad. El Programa Extensión Pro ENEM ofrece servicios de forma gratuita, aportando enormes beneficios a toda la comunidad, incluyendo las mujeres que están en la prisión, que contribuye a la formación de nosotros profesores, que podemos poner en práctica lo que se ha aprendido en el aula. El proceso educativo dentro de un presidio, presenta algunas limitaciones, que hay que respetar, pero no podemos reducir este mismo proceso para la educación, tenemos que entender los intereses y necesidades de aprendizaje de la comunidad de la prisión. Acá se trata de un relato de experiencia con un enfoque cualitativo y descriptivo

de natureza crítica y reflexiva, en la ciudad de Campina Grande-PB en el período comprendido entre febrero de 2014 y diciembre de 2015. Durante este tiempo, estudiamos la Lengua Española, favoreciendo la socialización, calidad de vida y la rehabilitación de las personas privadas de libertad que viven en el Presidio Regional Femenino, enseñe a través de los métodos de enseñanza / aprendizaje. En cuanto a mi educación, me siento muy bien, porque he tenido la oportunidad de conocer a lo largo de un nuevo campo de trabajo: el ambiente de la prisión, y contribuí para la rehabilitación social de las personas privadas de libertad, que para ellas es una posibilidad futura de trabajo.

Palabras clave: Inclusión. Resocialización. Enseñanza / Aprendizaje

REFERÊNCIAS

ABADÍA, Melero Pilar. **Métodos y Enfoques en la Enseñanza: Aprendizaje del Español como Lengua Extranjera**. Madrid: Edelsa, 2000. Acessado em 06/03/2016

BRASIL. Lei nº7.210, de 11 de julho de 1984. Institui da Lei de Execução Penal. 1984. Texto compilado. Brasília

BRASIL. Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio**. Brasília: MEC, 2000.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira** / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. 120 p.

BRASIL.[CONSTITUIÇÃO (1988)] **Constituição da Republica Federativa do Brasil**; promulgada em 5 de outubro de 1988. com alterações adotadas prela Emenda constitucionais nº 1/1992 a 75/2013, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas constitucionais de revisão nº 1 a 6/10994.-39.ed.- Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmera, 2013.112 p.- (Série textos básicos; n. 77)

DICIONÁRIO AURÉLIO. Disponível em: <http://www.dicionariodoaurelio.com>
Acessado 06/03/2016

IRELAND, Timothy D., **Direito em prisões no Brasil**. In: Em Aberto, vol. 24, Nº 86. Brasília: INEP, 2011.

MARTÍNEZ, JulioAlmoyana. **Dicionário espanhol-português**, 1974, bloco gráfico, LDA. Porto

MARTÍNEZ-CacheroLaseca, Álvaro, **O ensino do espanhol no sistema educativo brasileiro** =La enseñanzadelespañol en el sistema educativo brasileiro /Álvaro Martínez-CacheroLaseca; tradução de Elaine ElmarAlves Rodrigues. – Brasília: Thesaurus, 2008. 532 p. (Colección Orellana, 19 : Coleção Orellana, 19)

MOYSÉS, Lúcia Maria, **O desafio de saber ensinar**,/Lúcia Maria Moysés – Campinas, São Paulo: Papirus, 1994

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de, **A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos da penitenciária de Uberlândia**. In: Em Aberto, vol.39, N°4. São Paulo: Educ. Pesqui., 2013

OLEQUES, Rose Carla Mendes. **Profissionais da educação infantil: significados docentes para formação profissional**. P@rtes (São Paulo). V.00 p.eletrônica. Julho de 2009. Disponível em<www.partes.com.br/educacao/educacoinfantil.asp>. Acesso em 06/03/2016.

SADER, Emir, **Contexto histórico e educação em direitos humanos**. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godot ET AL. (Orgs.). Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: ED. Universitária, 2007

SÁNCHEZ, Pérez Aquilino. **Los Métodos en la Enseñanza de Idiomas**. 2. ed. Madrid: SGEL, S.A., 2000.

SINGER, Paul. **A economia solidária no sistema penitenciário**. Brasília: Senaes, 2006. [Não Publicado].

SITES CONSULTADOS

Disponível em:

<<http://www.uepb.edu.br/representante-da-unesco-visita-campus-avancado-e-ressalta-iniciativa-pioneira-da-universidade-estadual/>> Acessado 06/03/2016

<<http://educacao.uol.com.br/noticias/2013/05/22/o-que-e-e-para-que-serve-o-enem.htm>>

Acessado 06/03/2016

Disponível em: <<http://enem.net/enem-em-unidades-prisionais.html>>

Acessado 06/03/2016

Disponível em:< <http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/01/detento-de-campina-grande-com-686-pontos-no-enem-sonha-com-medicina.html>>

Acessado 06/03/2016

ANEXOS

A - CAMPUS AVANÇADO DO SERROTÃO, PRESIDIO MASCULINO



B - CAMPUS AVANÇADO DO SERROTÃO, PRESIDIO FEMININO.



C - ESCRITÓRIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA UEPB.



D - AULA NO CAMPUS AVANÇADO DO SERROTÃO



E - AULA EM OUTRA PENITENCIARIA



F - EXERCÍCIOS FÍSICOS E CURSOS ARTESANAIS



